

RESULTADO FINAL DA MONITORIA 2019-1

A Diretoria Acadêmica da Faculdade Inhumas (FacMais) e Coordenação do Núcleo de Extensão e Iniciação Científica (NEIC), faz saber selecionados para Monitoria 2019-1.

| CURSOS | DISCIPLINAS E/OU LABORATÓRIOS E OUTRAS UNIDADES CURRICULARES | Nome | NOTA Final | Resultado |
|-------------------|---|------------------------------------|-------------------|------------------------------|
| Enfermagem | Biologia Celular e Molecular – 1Vaga | Yurika Vitoria da Conceição Santos | 5,1 | reprovada |
| | Políticas de Saúde 1 Vaga | Franciele de Souza Muniz | 8,6 | Aprovada e selecionada |
| | | Jessilânia Alves Oliveira de Sousa | 7,0 | Aprovada-Cadastro de reserva |
| | | Yurika Vitoria da Conceição Santos | 6,3 | reprovada |
| | | Rafaela Leonardo Nunes | Não compareceu | reprovada |
| | Processo do Trabalho em Enfermagem – 1 vaga | Kaliny Paiva Eoias de Oliveira | 9,3 | Aprovada e selecionada |
| | | Jessilânia Alves Oliveira | 6,2 | reprovada |
| | | Maria Solange Da Silva | 5,5 | reprovada |
| | | | Ana Flávia | 4,2 |

| | | | | |
|--|---------------------------------|--------------------------|----------------|-----------|
| | Enfermagem em Clínica Cirúrgica | Franciele de Souza Muniz | Não compareceu | reprovada |
|--|---------------------------------|--------------------------|----------------|-----------|

| LOCAL/ATIVIDADE | DISCIPLINAS E/OU LABORATÓRIOS E OUTRAS UNIDADES CURRICULARES | Nome | Nota | Resultado |
|--------------------------------|--|--------------------------------|------|------------------------|
| NEIC/REVISTA CIENTÍFICA | Monitor da Revista Científica FacMais e do NEIC – 2 vagas | Kaliny Paiva Elias de Oliveira | 8,5 | Aprovada e selecionada |
| | | Zilda da Silva Vieira Borges | 7,1 | Aprovada e selecionada |

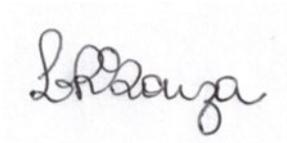
Reitera-se os seguintes artigos do Edital de Monitoria 2019-1:

11.7 Preenchidas as vagas, mas remanescendo alunos aprovados e classificados serão eles colocados em uma lista de reserva para preenchimento, *a posteriori*, de vagas ociosas ou para o caso de substituição de monitores durante o semestre letivo.

11.10 Caso haja discordância do candidato em relação ao resultado, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de divulgação do resultado, ao Neic e, deste, para a Diretoria Acadêmica, em igual prazo.

24. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica da FacMais, em conformidade com o Regimento da instituição e Regulamento de Monitoria da FacMais.

Inhumas, 01/04/2019



Lúcia Ramos de Souza

Diretora Acadêmica



Cristyane Batista Leal

Núcleo de Extensão e Iniciação Científica